==========

PORTARIA Nº**. 1394/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01**(UMA) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **22 a 23/07/2018** ao **Senhor ANDERSON DOS SANTOS GOBIRA LOBO,** servidor efetivo no cargo de Mecânico, lotado na **Secretária municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação ofícios nº. 347/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 3076-0, inscrição no CPF nº. 696.627.032-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 03 de julho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá